



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.371
09 DE JUNHO DE 2021
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 298 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Nomeia os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o período de 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2.365 de 24 de junho de 2010 e suas alterações.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriana Ramos Ribeiro

Suplente: Natália de Oliveira

Titular: Adriana Ramos

Suplente: Sandra Cristina Mendes

Secretarias Municipais de Educação/ Cultura e Turismo/ Esportes, Lazer e Recreação

Titular: Selma Fabiana Bulitini Piedade

Suplente: Jonas Aguiar Batista

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Priscila Maria Cunha

Suplente: Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Patrícia Lucia Marcelino

Suplente: Dayane Cristine Rosa de Oliveira

Procuradoria Geral do Município

Titular: Débora Batista de Lima Borges

Suplente: João Paulo Rodrigues de Lima

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Organizações da Sociedade Civil – OSC's, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento à pessoa idosa

Titular: Elcio Rubens Verceze

Suplente: Antonio Carlos Romagnoli

Titular: Flaviana Ribeiro Glatz

Suplente: Osmar Neiva Rezende

Usuários da rede de serviços públicos municipais com idade igual ou superior a 60 anos

Titular: Marly Merenciano

Suplente: Eva Ribeiro

Titular: Ladi Ferreira

Suplente: Cleonice José da Silva

Entidades religiosas que atendam pessoas idosas

Titular: Marlene Zucheli

Suplente: Ir. Ângela Maria Rosa

Titular: Pastor Claudécir Henrique da Cruz

Suplente: Pastor José Luiz Brandão Neto

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibiporã, 08 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº. – 295/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 4.791/2021

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: 08 (ZERO OITO) matrícula nº 27.438, medindo 264,00M2 (duzentos sessenta e quatro metros quadrados) e 09 (ZERO NOVE) matrícula nº 27.439, medindo 264,00M2 (duzentos sessenta e quatro metros quadrados) da Quadra 03 (ZERO TRÊS) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL FRANGÃO em Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE: 08/09.....MEDINDO 528,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para uso nas rotinas administrativas do SAMAE

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 24 de junho de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 33.576,51 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de junho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 019/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos servidores do SAMAE no desempenho das atividades

EMPRESA VENCEDORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 108.957,90 (Cento e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO					
Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
6	CAL SACA DE 20 KG CONSTRUÇÃO QUENTE	SC	50	R\$ 12,86	R\$ 643,00
7	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16") Acabamento Nervurado, Comprimento da barra 12 m, Bitola do Ferro 10mm, Norma Técnica ABNT NBR 7480	UND	300	R\$ 72,50	R\$ 21.750,00
8	VERGALHÃO CA-60 4MM Acabamento Nervurado, Comprimento da barra 12 m, Bitola do Ferro 4,2 mm, Norma Técnica ABNT NBR 7480	UND	300	R\$ 19,41	R\$ 5.823,00
9	Vergalhão CA-50 barra 12M (6,3MM) 1/4	BR	200	R\$ 40,58	R\$ 8.116,00
10	Vergalhão CA-50 barra 12M (16MM) 5/8	BR	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
11	VERGALHÃO CA-50 12,5MM (1/2"). Acabamento Nervurado, Comprimento da barra 12 m, Bitola do Ferro 12,5 mm, Norma Técnica ABNT NBR 7480	UND	15	R\$ 152,99	R\$ 2.294,85
12	PREGO 10 X 10	KG	10	R\$ 32,10	R\$ 321,00
13	PREGO 12 X 12 Características mínimas: prego com cabeça 12x12; tamanho 2x30 mm; galvanizado; podendo ser fixado em diversas superfícies; deve ser resistente à corrosão; entregue em embalagem plástica com 1 kg.	KG	25	R\$ 28,61	R\$ 715,00
14	PREGO 18X24	UND	20	R\$ 24,41	R\$ 488,20
15	PREGO COM CABEÇA 18X27MM	KG	10	R\$ 22,53	R\$ 225,30
16	PREGO 19 X 36	KG	10	R\$ 23,89	R\$ 238,90
17	PREGO 22 X 48	KG	10	R\$ 23,71	R\$ 237,10
18	PREGO TELHEIRO 18 X 27	KG	10	R\$ 28,01	R\$ 280,10
20	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA GALÃO COM 18 LITROS.	LT	10	R\$ 267,71	R\$ 2.677,10
22	ARAME RECOZIDO Nº18	M	50	R\$ 27,05	R\$ 1.352,50
25	PREGO 15X15	KG	10	R\$ 26,06	R\$ 260,60
26	Malha POP utilizada em lajes e pisos. Produzida com aço CA-60, nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento. Medida 2x3 (LxC), malha 20x20m, diâmetro 3,4mm.	UND	100	R\$ 86,35	R\$ 8.635,00
27	PREGO 17X21 Especificações Mínimas: prego com cabeça 17x21 embalagem pacote plástico tamanhos e medidas 2"x110 mm, galvanizado para fixação em diversas superfícies, desenvolvido com aço resistente à corrosão - Pacote com 1kg	PCT	30	R\$ 23,02	R\$ 690,60
28	GRAMPO CERCA POLIDO 1 X 9	KG	10	R\$ 20,94	R\$ 209,40

Ibiporã, 09 de junho de 2021

NELSON IDEMI OKANO
Diretor Presidente



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial